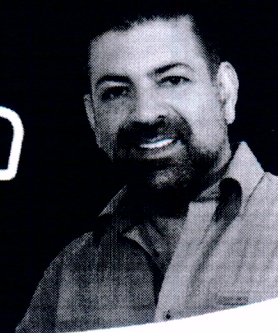


R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Ilustríssimo Senhor
Lídio de Azevedo Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

REQUERIMENTO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 117 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido:

Tendo em vista o parecer jurídico (fls 13 a 42), no qual o Procurador desta Casa Legislativa manifesta "...pela constitucionalidade/legalidade do PL nº 030/2024, desde que cumpridos os regramentos da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 113 do ADCT da CF/88, que não se mostram comprovados nos autos da proposição."; solicito que este PLO seja enviado novamente à Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, para novo análise e Parecer.

Sant'Ana do Livramento, 26 de março de 2024.

Enrique Civeira
VEREADOR